



Lido
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário
IND 712/2003

**INDICAÇÃO N° DE
(Dos Deputados IZALCI LUCAS e ELIANA PEDROSA)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n. 712.1/03
Fls. n.º 01 HASTY

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias com vistas a assegurar a lotação dos professores da Rede Pública de Ensino nas Regionais de Ensino próximas às suas residências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias com vistas a assegurar a lotação dos professores da Rede Pública de Ensino nas Regionais de Ensino próximas às suas residências.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de trabalho para os professores da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, a partir do momento que busca sensibilizar a Senhora Secretária de Educação para a necessidade de garantir a lotação dos mesmos nas Regionais de Ensino próximas às suas residências.

A situação atual é injustificável, pois ao trabalharem distante de suas residências, os professores enfrentam sérios problemas, em especial no que diz respeito ao custo do seu deslocamento, ao stress que esse deslocamento provoca e a sua segurança, sobretudo daqueles que lecionam no período noturno.

Hoje o aluno tem assegurado o direito de estudar na escola mais próxima a sua residência, no entanto, direito semelhante não é garantido ao professor, mostrando que existe um contra-senso no gerenciamento da Educação Pública no tocante à lotação desses imprescindíveis profissionais.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Deve ser ressaltado que ao se garantir que os professores trabalhem próximos às suas residências, o Poder Público estará economizando na despesa com vale-transporte, além de assegurar um melhor rendimento no aprendizado nas escolas públicas.

Assim, incumbe-nos, enquanto representantes do povo, lutar para que os professores tenham melhores condições de trabalho, pois, isso acontecendo, certamente teremos significativas melhorias na educação do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2003

DEPUTADO IZALCI LUCAS

~~Autor~~

DEPUTADA ELIANA PEDROSA

Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO
TN2 n. 712103
Fla. n. 03 EST